Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 07/12/2016
Protocolo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 187, de 2016.
EMENDA MODIFICATICA Nº 01 PROJETO DE LEI Nº 109 DE 2016.
PROPONENTE: Vanderlei Do Conselho/PSC

RELATOR: Nei Hamilton Haveroth/PSL

EMENTA: Modifica-se o Artigo 1º do referido projeto, que passa a ter a seguinte redação: **Art. 1º Fica denominada de "Generino José Daniel", a Estrada Rural Municipal localizada na PR 486, entre o Km 2,5 e Km 7,5.**

Parecer Favorável

I. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Após analisar a matéria, a Comissão de Justiça e Redação conclui pela constitucionalidade, legalidade da presente emenda.

Sendo, portanto meu parecer **FAVORÁVEL** ao presente.

II. VOTO DA COMISSÃO

Foram unânimes os Vereadores da Comissão, acompanhando o parecer do Relator.

Nei Hamilton Haveroth/PSL
Secretário

Claudio Gaiteiro/PSDB
Membro

Luiz Frare/PDT
Membro

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 06 de dezembro de 2016.